CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 39/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à mesa nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, calendário das reuniões do Conselho Municipal de Saude.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis os dias em que serão realizadas as reuniões no ano de 2015.

Ademais, como agentes fiscalizadores temos o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos munícipes.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas apresentamos o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2014.

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 11 / novembro 2014
Protocolo nº 339/2014
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
10 de novembro de 2014
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br